FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

Conselho Superior Acadêmico - CONSAD	Processo n. 23118.001740/2000-50
Assunto: Mudança de Regime de Trabalho	
Interessado: Sebastião Pinto	
Relator(a): Jose Carlos Cintra	
Câmara: Legislação e Normas	**Parecer: 012/CLN**

I – Relatório:

SEBASTIÃO PINTO , professor lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, solicita a mudança de regime de Professor Assistente III DE para Professor Assistente T-40

II - Análise:

O requerente tramitou o processo em todas as instâncias (Departamento Acadêmico e Núcleo de Ciências Sociais. O processo contém 12 folhas, sendo somente as duas primeiras numeradas pelo Divisão de Protocolo da UNIR. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil, o referido processo foi aprovado por unanimidade em reunião de Departamento, sendo o relato da lavra do Professor DELSON FERNANDO BARCELOS XAVIER.

III – Parecer:

O art 165 do Regimento Geral "O docente da UNIR submete-se a um dos seguintes regimes de trabalho: I..... II..... III – Excepcionalmente , a UNIR reconhece o regime de tempo integral de 40horas. Parágrafo único: Poderá haver alteração contratual para o regime integral (T-40) , até o limite de 20% de docentes lotados no Departamento."Observando o quadro demonstrativo, parte integrante do processo, o Departamento mostra que possui o seguinte quadro de professores: a) T-20 - 10 (dez) professores, 08 (oito) professores DE, totalizando 18 professores.Diante do exposto somos de parecer favorável pela mudança de regime , salientando apenas que o amparo é baseado em 20% dos professores lotados no Departamento. No caso do Departamento em tela predomina professores T-20.

José Carlos Cintra
Relator

IV - Parecer da Câmara:

Na reunião do dia 22.11.00, a Câmara acompanha o parecer do Relator com a seguinte emenda aditiva: O percentual de 20% indicado no art. 165 do Regimento Geral seja aplicado sobre o total de docentes em Regime de Dedicação Exclusiva – DE lotados no Departamento.

Leonardo Severo da Luz
Presidente

V - Parecer do plenário do CONSAD:

No dia 23.11.00, o plenário aprovou a conclusão da Câmara.

Ene Glória da Silveira
Presidente